



"PROJETO DE LEI Nº. 026/2018"

**CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, À PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2018.**

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste de salários aos servidores do Poder Legislativo, tomando-se com base no índice oficial medido pelo INPC, no período de Maio de 2017 a Março de 2018.

Por ser justo e de merecimento, esperamos que o Plenário acate e aprove este Projeto, para que possa entrar em vigor a partir de 1º de Maio de 2018.

Guariba, 25 de Maio de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"